



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS..... 1
CORREGEDORIA..... 1
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ..... 2
COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO..... 2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 222/CGGP, de 08 de setembro de 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	INTERTÍCIO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1764681	BRUNO CURTIS WEBER	AGENTE EM INDIGENISMO	2017-2018	BII	BIII	SETEMBRO/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 270/CORREG, de 04 de setembro de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 140, 143, e 152 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.014860/2018-72, resolve:

Art. 1º - Reconduzir por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do Rito Sumário, instaurado pela Portaria nº 058/CORREG/FUNAI, de 1º de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 59, de 09 de abril de 2019, e tendo como última recondução por meio da Portaria nº 154/CORREG/FUNAI, de 19 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 117, de 23 de junho de 2020.

Art. 2º – Designar o servidor VINICIUS LUIS MONÇÃO CUNHA, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1702080, lotado nesta Corregedoria, para, como defensor dativo apresentar defesa escrita em relação ao servidor indiciado no Processo nº 08620.014860/2018-72.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 272/CORREG, de 08 de setembro de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 133/CORREG, de 06 de Junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 98, de 11 de junho de 2019, referente ao Processo nº **08620.008008/2015-13**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)



Brasília, 09 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 172 - p. 2

PORTARIA Nº 273/CORREG, de 08 de setembro de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149, todos da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 255/CORREG, de 31 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 02 de setembro de 2020, referente ao Processo 08620.004261/2018-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 274/CORREG, de 08 de setembro de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 164, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08620.004261/2018-41**, resolve:

Art. 2º – Designar o servidor VINICIUS LUIS MONÇÃO CUNHA, Agente em Indigeníssimo, matrícula SIAPE nº 1702080, lotado nesta Corregedoria, para, como defensor dativo, apresentar defesa escrita em relação ao servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.004261/2018-41, instaurado pela Portaria 144/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 98, de 11 de junho de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 007/CR-ANP/Funai, de 27 de agosto de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993; RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, matrícula 0446678 CPF n.º 208.870.602-00 e VALDENE GOMES MADEIRA, matrícula 0446195 e CPF n.º 306.726.273-53, como Gestores do Contrato, titular e substituta respectivamente, para acompanharem o Contrato n.º **105/2017**, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a CEA - Companhia de Eletricidade do Amapá CEA inscrita no CNPJ 05.965.546/0001-09.

Art. 2º Designar os servidores MOHARA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA, matrícula n.º 1851497, CPF n.º 887.813.302-78 e MARTA SOUZA DO LIVRAMENTO, matrícula 1012467 CPF 388.439.352-91, para atuarem como fiscal administrativo titular e substituto do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria n.º 889/PRES. de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de serviço n.º 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento contrato.

JOÃO BENDITO VILHENA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO

PORTARIA Nº 011/CR-RNG/Funai, de 10 de junho de 2020.

Designa Gestores e Fiscais Administrativos para o Extrato de Contrato 237/2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08780.000156/2020-14, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **ANERCÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, matrícula 3013521, CPF nº 028.430.537-57 e **MARCOS ALBINO DA SILVA LUCIANO**, matrícula 3094950, CPF nº 614.501.702-34, como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Extrato de Contrato nº 237/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **R ARAÚJO DE SOUSA COMERCIAL**, CNPJ



Brasília, 09 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 172 - p. 3

106283710001-76, referente aquisição de material de limpeza para compor kit de higiene básico a ser distribuído aos indígenas devido ao enfrentamento da pandemia COVID 19. Vigência: 21/08/2020 à 21/02/2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os Servidores **DÁRIO ALBERTO HENRIQUE NASCIMENTO**, matrícula 0446158, CPF nº 233.940.562-91 e **MARCOS ALBINO DA SILVA LUCIANO**, matrícula 3094950, CPF nº 614.501.702-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

AURI SANTO ANTUNES DE OLIVEIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 12/CR-RNG/Funai, de 10 de junho de 2020.

Designa Gestores e Fiscais Administrativos para o Extrato de Contrato 263/2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08780.000174/2020-04, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **TÚLIO CAIO BINOTTI**, matrícula 1928667, CPF nº 329.239.268-38 e **IVALDO MÁRCIO ALENCAR DE ARAÚJO**, matrícula 3367450, CPF nº 596.386.482-87, como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Extrato de Contrato nº 263/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **JOAQUIM HENRIQUE UCHOA**, CNPJ 048202540001-07, referente prestação de serviços de embarcações fluviais para entrega de cestas de alimentos às famílias indígenas das Terras Indígenas sob jurisdição da CR-RNG, em caráter emergencial diante da pandemia do COVID 19. Vigência: 26/08/2020 à 26/02/2021.

Art. 2º **DESIGNAR** os Servidores **IVALDO MÁRCIO ALENCAR DE ARAÚJO**, matrícula 3367450, CPF nº 596.386.482-87 e **TÚLIO CAIO BINOTTI**, matrícula 1928667, CPF nº 329.239.268-38, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

AURI SANTO ANTUNES DE OLIVEIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 013/CR-RNG/Funai, de 08 de setembro de 2020.

Designa Gestores e Fiscais Administrativos para o Extrato de Contrato 92/2020 e Extrato de Termo Aditivo nº 1/2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08780.000117/2020-17, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores: **ANERCÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, matrícula 3013521, CPF nº 028.430.537-57 e **MARCOS ALBINO DA SILVA LUCIANO**, matrícula 3094950, CPF nº 614.501.702-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Extrato de Contrato nº 92/2020, Extrato Termo Aditivo nº 1/2020 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa **NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA**, CNPJ 23876953001-13, referente acréscimo do valor inicial do Contrato.

Art. 2º **DESIGNAR** os Servidores **MARCOS ALBINO DA SILVA LUCIANO**, matrícula 3094950, CPF nº 614.501.702-34 e **DÁRIO ALBERTO HENRIQUE NASCIMENTO**, matrícula 0446158, CPF nº 233.940.562-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

AURI SANTO ANTUNES DE OLIVEIRA

Coordenador(a) Regional